

**SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA****PR 25/20**

Realizada a pesquisa legislativa, a respeito do assunto foi localizado:

- Constituição Federal;
- Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.
- Lei Orgânica do Município de São Paulo;
- Lei Municipal nº 17.316, de 06 de março de 2020, que institui a Política Municipal de Linguagem Simples nos órgãos da administração direta e indireta;
- Resolução CMSP nº 2, de 26 de abril de 1991, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2021.

Juliana Trindade
Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia
OAB/SP 232.414